



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

## LEI Nº 1299 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

**Denomina-se Rua na Cidade de Minas Novas e dá outras providências.**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

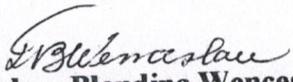
**Art. 1º** - Fica denominada Rua, conforme discriminação abaixo:

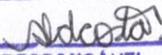
1. **RUA "AIRTON SENA"**, localizada entre a Quadra B e a Quadra C do Bairro Bela Vista, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Após a sanção da presente Lei o Poder Executivo providenciará a confecção de PLACAS e comunicará à EBCT, CEMIG, COPASA e TELEMAR, sobre a referida denominação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Setembro de 2002.

  
**Telma Blandina Wenceslau**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>545102</u>
DATA <u>11/09/02</u>
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL